



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 418/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, que a Secretaria de Mobilidade Urbana **providencie a mudança de local da Placa de Proibição de Trânsito de Caminhões da Rua Eduardo Prado defronte ao nº 353 para frente do nº 58 da Rua Almeida Junior (Esquina), Centro.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal indicação, pelo motivo da placa indicativa de Proibição de Trânsito de Caminhões estar distante da esquina, dessa forma dificultando a visualização dos Caminhões que transitam naquela localidade, em especial aos que fazem a distribuição de mercadorias no Supermercado Malucho.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 9 de novembro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 9 de novembro de 2.021

LUCIANO DA SILVA
Vereador